

Aprovada em 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ([Lei 13.709, de 2018](#)) sofreu modificações com as novas regras para o auxílio emergencial e o adiamento da vigência, prevista inicialmente para agosto, por medida provisória editada pelo governo federal ([MPV 959/2020](#)). A lei protege os direitos dos titulares sobre seus dados pessoais disponibilizados para empresas e governos em sites na internet. A lei também controla o uso desses dados pelas empresas. Segundo Marco Antônio Tancredi, analista de controladoria e diretor-executivo de gestão do Senado Federal, a MP 959/2020 adiando a entrada em vigor de partes da legislação de 2018 para maio de 2021 continua em vigência até que as modificações aprovadas pelo Senado sejam sancionadas pelo presidente Jair Bolsonaro, o que deve acontecer até 11 de setembro.

**Fonte:** Agência Senado, em 28.08.2020